

## Ficha de Unidade Curricular

1. **Unidade curricular:** (opcional)  
**Controlo oficial da cadeia alimentar**
2. **Ciclo de Estudos:** Mestrado Integrado em Medicina Veterinária
3. **Ano:** 4º/5º anos
4. **ECTS:** 2,5 ECTS
5. **Equipa docente:** Yolanda Vaz (YV), Ana Rita Sá Henriques (ARH), Miguel Cardo (MC)

### 6. Introdução

A expansão do comércio internacional de alimentos, animais e plantas contribui para o desenvolvimento dos países. O acesso ao mercado internacional representa, no entanto, um enorme desafio, já que depende criticamente da capacidade dos exportadores em conseguir cumprir os requisitos impostos pelos países importadores. Estas exigências são cada vez mais elevadas no que diz respeito às normas sanitárias e fitossanitárias que constituem uma condição para conquistar, manter e solidificar novos mercados.

O comércio internacional é regido pelos acordos multilaterais da Organização Mundial do Comércio (OMC), com destaque para os Acordos sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (Acordo TBT) e sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Acordo SPS), os quais obrigam à implementação e ao aperfeiçoamento de sistemas nacionais assentes na regulamentação e nas garantias oferecidas pelos sistemas de controlo oficial (sistemas de inspeção e certificação).

O Acordo SPS prevê a adoção de normas internacionais relativas a medidas de proteção sanitária e/ou fitossanitária criadas por três organismos internacionais de referência, a Comissão do *Codex Alimentarius* (CAC), a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e a Convenção Internacional de Proteção das Plantas (IPPC). A CAC para medidas de segurança alimentar, a OIE para as medidas de saúde animal e a IPPC para medidas de sanidade vegetal. Estas organizações internacionais produzem normas e recomendações nos respetivos domínios, de forma a que qualquer país que adote as referidas normas e recomendações seja considerado em conformidade com o acordo.

No que respeita ao comércio de alimentos, a União Europeia é o maior exportador e importador de géneros alimentícios, tendo desenvolvido dos sistemas normativos e de controlo oficial mais desenvolvidos do globo para garantir a segurança dos alimentos, proporcionando um elevado nível de proteção da saúde do consumidor. Para tal, e conforme preconizado na Lei geral dos alimentos (Regulamento (CE) n.º 178/2002) a abordagem da cadeia alimentar deve ser global e integrada, desde a produção primária até ao consumidor, passando pela colocação no mercado e/ou à exportação/importação, com definição clara da função de todos os intervenientes.

Na primeira década do século XXI foram publicado um conjunto de diplomas legais, associados à Lei geral dos Alimentos, que definem as exigências legais em matéria de segurança dos alimentos e estabelecem regras para a atuação das autoridades que realizam os controlos oficiais. Mais recentemente, a legislação integrou no controlo oficial da cadeia alimentar a saúde

e o bem-estar animal e a sanidade e proteção vegetal ou fitossanidade (Regulamento (UE) n.º 2017/625, relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais).

O controlo oficial visa prevenir, eliminar ou reduzir o risco para níveis aceitáveis, garantir práticas leais no comércio e a defesa dos interesses dos consumidores. O controlo oficial traduz-se em qualquer forma de controlo que a autoridade competente efetue para verificar o cumprimento da legislação em matéria de alimentos para animais e de géneros alimentícios, assim como das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais e da fitossanidade.

## 7. Objetivos de aprendizagem:

Os estudantes deverão ser capazes de:

- Conhecer o funcionamento dos organismos internacionais que estabelecem normas no domínio SPS;
- Conhecer a **legislação** europeia e nacional relativa aos sistemas de controlo oficial, aplicáveis à cadeia alimentar;
- Definir, descrever o âmbito e **identificar as modalidades do controlo oficial** da cadeia alimentar;
- Identificar as **autoridades competentes** para realização de controlos oficiais;
- Conhecer os **planos oficiais de controlo** aplicáveis aos vários segmentos da cadeia alimentar;
- Identificar e classificar os operadores envolvidos.
- Descrever a aplicação do controlo oficial a:
  - produtores de alimentos para animais;
  - animais de produção (leite, carne, ovos);
  - produção primária de produtos de origem não animal;
  - indústrias de primeira e segunda transformação;
  - comércio por grosso e a retalho de géneros alimentícios;
  - controlos à importação e exportação;
- Conhecer a tipologia das contraordenações e das infrações criminais.

## 8. Programa:

Dia	Tema	Docente	Horas
1	Os princípios gerais do comércio internacional e enquadramento internacional dos sistemas SPS	MC	1h
1	Disposições legais da UE, reporte de dados e coordenação europeia	YV	1h
1	Modalidades de controlo oficial, princípios para a elaboração de Planos de controlo oficial; principais planos	ARH /MC	1h
1	Regras para a elaboração de relatórios de controlo, notificação aos operadores e participação de infrações	MC	1h
2	Controlo oficial (C.O.) dos alimentos para animais e plano analítico	YV / (DGAV)	1h
2	C.O. na Produção Primária: aves e ovos	YV / Conv	1h
2	C.O. na Produção Primária: leite (bovinos e pequenos ruminantes)	YV / Conv	1h
2	C.O. na Produção Primária: carne de suíno	YV / (DGAV)	1h
3	C.O. da Produção Primária: géneros alimentícios de origem não-animal PCPP	MC / (DGAV)	1h

3	C.O. da indústria alimentar e comércio por grosso de géneros alimentícios de origem não animal PCAI	MC (DGAV)	1,5h
3	C.O. da indústria alimentar e comércio por grosso de géneros alimentícios dos produtos de origem animal PACE	MC (DGAV)	1,5h
4	C.O. do transporte, distribuição e comércio a retalho de géneros alimentícios	ARH / (ASAE)	1h
4	C.O. de estabelecimentos de restauração e bebidas	ARH / (CML)	1h
4	C.O. Importação de produtos de origem animal	ARH / (DGAV)	1h
4	C.O. Importação de produtos de origem não animal	ARH / (DGAV)	1h
5	C.O. Exportação - habilitação e certificação	MC / (DGAV)	1h
5	Planos analíticos de apoio ao C.O. (Vigilância, monitorização e controlo de perigos microbiológicos e químicos) PNPR, PIGA, PCPPOA, PVRAM, PCAPIF	MC (DGAV)	3h
6	Planos de emergência e funcionamento das redes de alerta e de apoio administrativo - IMMSOC, RASFF, TRACES, AAC, INFOSAN, EWRS	ARH / (DGAV)	2h
6	Planos analíticos de apoio ao C.O. - PNCA Contraordenações e infrações criminais	ARH / (ASAE)	2h
7	Revisão e conclusões	YV / ARH / MC	2h
7	Exame Escrito	YV / ARH / MC	2h

#### 9. Horas de contacto:

Teóricas - 26h; Avaliação - 2h

#### 10. Avaliação de conhecimentos:

A avaliação de conhecimentos será efetuada mediante a realização de um teste escrito (classificação na escala de 0 a 20 valores). O teste escrito final compreenderá três tipos de questões – escolha de afirmações verdadeiras ou falsas, escolha múltipla, resposta sucinta e abrangerá todos os módulos lecionados.

#### 11. Bibliografia recomendada:

- Diapositivos das apresentações das aulas.
- Legislação – Regulamento (UE) n.º 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017 (142 páginas).
- Sítio oficial da Comissão Europeia sobre os controlos oficiais:  
[https://ec.europa.eu/food/safety/official\\_controls/legislation\\_en](https://ec.europa.eu/food/safety/official_controls/legislation_en)
- Sítio do BTSF sobre controlos oficiais:  
<http://www.cvent.com/events/btsf-on-the-new-official-controls-regulation/event-summary-4ed08b2de7fa4955afe8d2875dc03427.aspx>
- EU Commission (março 2017) - Statement by Commissioner Andriukaitis on the Adoption of the Regulation on Official Controls.
- EU Commission (abril 2017) - Questions & Answers on Commission Regulation (EC) No 2017/625 (Official Controls Regulation).

- Jukes, David (2019). Foodlaw-Reading. The University of Reading, UK  
<http://www.foodlaw.rdg.ac.uk/control-eu.htm>

- Van der Meulen, Bernd M.J. (2018). Enforcement of EU agri-food law Regulation (EU) 2017/625 on official controls and other official activities performed to ensure the application of food and feed law, rules on animal health and welfare, plant health and plant protection products. ERA Forum (2019) 19:623–641. <https://doi.org/10.1007/s12027-018-0532-5>